



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00100-8**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB**, torna público que no dia **14 de março de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20

de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0106/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 01/12/2022** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br) no dia **14 de março de 2024**, a partir das **08:00** horas.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br), a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
  - 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o *site* do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
    - 1.3.1.1 É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

Será disponibilizado, através do portal [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br) o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

- 1.4. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 07:30h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 04/03 à 08/03/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço:

Rua Y2, n.º 491 – Distrito Industrial – em frente à MATESA – João Pessoa/PB para os lotes 0001 a 0205. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.4.1. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

## 2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Y2, n.º 491 – Distrito Industrial – em frente à MATESA – João Pessoa/PB para os lotes 0001 a 0205.

2.3. As fotos divulgadas no PORTAL ([www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br)) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.7. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.7.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.7.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.7.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.7.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.7.1.2.2. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.7.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL ([www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br)), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br).

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL ([www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br)) atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o

participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;

i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br).

#### **4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br).

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.



4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS**

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, entre os dias úteis 18 e 20 de março de 2024, estando disponíveis no PORTAL [www.parkleiloes.com.br](http://www.parkleiloes.com.br). Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da Sefaz-PB <<https://www.sefaz.pb.gov.br/>>, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre

os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB ([www.detran.pb.gov.br](http://www.detran.pb.gov.br)), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 25/03/2024 de forma online.

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 01 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte data e sua localidade:

Rua Y2, n.º 491 – Distrito Industrial – em frente à MATESA – João Pessoa/PB para os lotes 0001 a 0205. Data: 01/04/2024 a 04/04/2024.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 01/05/2024 conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito a Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pela Leiloeira e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pela Leiloeira a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade da Leiloeira e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados**

**da data da liberação do bem arrematado.** Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do e-mail: leilao@detrان.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB, Polícia Militar da Paraíba e a Leiloeira Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários da Leiloeira Oficial, Detran/Polícia Militar.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pela Leiloeira sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.



- 6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.
- 6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.
- 6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como a leiloeira oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.
- 6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
- 6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.
- 6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos a Leiloeira no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos a Leiloeira, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos a leiloeira oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Leiloeira Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo previsto no item 5.2, acompanhado da Nota de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, a Leiloeira acompanhado de servidor do Detran/Polícia Militar, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – A Leiloeira não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os

arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos 106/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 20/11/2020** e pelas disposições deste Edital

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. A Leiloeira, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. A Leiloeira não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido a Leiloeira Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06

de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do e-mail [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br).

8.13. O DETRAN/PB, a Leiloeira Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

**ANEXO I**

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	MMP6435	PB	9C2JC250TTR062218	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0002	KKO8009	PE	9C2JC30103R143269	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0003	MNJ0902	PB	9C2JC30201R028711	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0004	KIZ4701	SP	9C2KD03207R010746	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0005	KLA6747	PE	9C2JC3010YR108905	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0006	MOE8873	PB	9C2JC30707R104374	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0007	NHB5226	MA	9C6KE094070011641	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0008	HDN4058	MG	9C2JC30705R090161	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0009	MNN6906	SP	9C6KE091070033251	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0010	EFD7225	SP	9C6KE1520B0058714	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0011	MNL9744	PB	9C2JC30706R834120	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0012	MNO4778	PB	9C2JA04106R808757	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0013	HVQ1283	CE	9C2JC250VVR129596	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0014	MNL5604	PB	9C2JA04206R842690	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0015	MMW6566	PB	9C2KC08504R023362	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0016	HYI8597	CE	9C6KE121090008045	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0018	MNYS253	PB	9C2MC2700XR012474	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0019	KFX6555	PE	9C2JA04107R043733	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0020	KJU4410	PE	9C2JD17201R018928	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0021	KGX4298	PE	9C2JC30706R946925	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA



0022	MOV4339	PB	9C2MC35005R051249	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0023	DZO1630	SP	9C2ND07008R003855	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0024	NPY4853	PB	9C2JC4120AR068499	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0025	OFG5925	PB	9C2KD0550CR600753	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0026	MBS7430	SC	9C2JC1801JR101316	HONDA/CG 125	1987/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0027	MOL7664	PB	9C2KC15109R031535	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0028	MYC8504	RN	9C2JC30102R189446	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0029	BSJ4116	SP	9C2JC250VTR058431	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0030	HUY2409	CE	9C2JC1801JR128404	HONDA/CG 125	1988/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0031	JUV1734	PA	9C2MD34007R016929	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0032	HPV0729	MA	9C2KC08505R017952	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0033	BVK8004	SP	9C2JC1801JR134410	HONDA/CG 125	1988/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0034	MNX9575	PB	95VAC1C288M003401	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0035	MNY7974	PB	LWYPCJ9A186000990	I/WUYANG WY 125 ESD	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0036	QFP0848	PB	LXYXCBL08F0216036	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0038	OGF6243	PB	LWYMCA206D6000756	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0039	QFL7318	PB	LWYMCA208D6015498	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0040	NQD0817	PB	95VGF2F2ABM000122	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0041	QFD7013	PB	LTEXCBLB8D1007664	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0042	MMW8987	PB	9C2HA07002R027837	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0043	BXV6935	SP	9C2JC250TTR033731	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0044	BSW7983	SP	9C2MC2701SRS03445	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0045	MINJ0607	PB	9C2MC2700XR017443	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0046	MMO0735	PB	9C2JC2501SRS46028	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0047	HWG4468	CE	9C2JC250WWR154161	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0048	MGM9369	SC	9C2JC30708R165361	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0049	MXN9122	RN	9C2JC1801PRP17602	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0051	KLT4396	PB	9BWCA05W76T063648	VW/GOL 1.0	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0053	HUC7198	SP	9362NKF09B032918	PEUGEOT/207PASSION XR	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0054	MUI2197	PB	9BWZZ373YP002422	VW/GOL 16V	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0055	KJX5334	PE	9C2KD03306R035245	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0056	FAP1309	SP	93FCMACECDM014029	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0057	MMZ6380	PB	9C2JC1801PRP23508	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA

0058	CZW2510	SP	9C2ND07001R002532	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0059	NND3038	MA	9BGSU19F0BB126428	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0060	KIM1907	PE	9C2JC3010YR000968	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0061	KKK2467	PE	9C2HA050VVR015053	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0062	MMY5221	PB	9C2KC08105R087639	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0063	QFD5815	PB	9C2KC1660ER401549	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0064	MOK8955	PB	9C6KE120090002463	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0065	PDG4D92	PE	9C2KC2200HR001769	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0067	OEWS621	PB	LHJXCBCD3C0305741	I/BASHAN JOY 50	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0069	LSP4403	RJ	9C2JC4110CR423226	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0070	MZL0628	RN	9C2KC08105R819190	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0071	QFM9339	PB	LWYMCA200E6013892	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0072	OEY8609	PB	9C2KC1680CR402655	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0073	MNA4683	PB	9BWZZ30ZLT029032	VW/GOL GTS	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0074	KKG3317	PE	9C2JC250VTR046889	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0075	HWY9849	CE	VF7N2LFYY1J001448	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0076	MUS8779	AL	8AFFZZFHA7J026855	I/FORD FOCUS 2.0L HA	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0077	JKS7345	BA	9BWZZ30ZPT023144	VW/GOL 1000	1993/1993	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0078	MND0984	PB	9BGRZ08X05G188196	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0079	EJM0371	SP	9C2KC15109R005522	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0080	JUG4067	PA	9C2JC30303R002383	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0084	OGG9693	PB	93FSTJXBMM002919	KASINSKI/SOFT	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0087	QFI3720	PB	LXYPCKL00F0224762	I/SHINERAY XY 150 5	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0088	OEU3499	PB	9C6KE1520B0069619	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0089	APS9023	PR	9C2JA04108R031656	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0090	MWU2785	TO	9C2KD04209R040190	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0091	MOS3989	PB	9C2KD03206R001601	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0093	KJY2580	PE	9C2JC30102R102122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 250,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0095	PF8948	PE	9C2JC4120BR731874	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0096	QFO5077	PB	9C2JC6900GR300834	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0097	MMU2778	PB	9C2JC30103R256160	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0098	NQC3799	PB	9C2JC4110AR705438	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0099	OFG1229	PB	9C2JC4110CR441932	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA

0100	OFG9378	PB	9C2JC4110CR582509	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0101	NQD5997	PB	9BWAA05W2BP024993	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0102	MON2083	PB	KNHTS732217051224	I/KIA BESTA GS GRAND	2001/2001	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0103	MYM9314	RN	9C2KC08107R152660	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0105	KIK3945	PE	9C2JC250VVR200674	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0106	KIC0985	PE	9C2JC250TTR013218	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0107	KJI6274	PE	9C2JC250WVR025044	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0109	KIK3755	PE	9C2MC270WWR008841	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0110	KLC3I24	PE	9C2JC30212R524735	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0111	KGI3062	PE	9C2JC250VVR088746	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0112	KJY4341	PE	9C2HB02107R002028	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0113	KMC4377	PE	9C2JC250XR203302	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0114	KIN9139	PE	9C2JC2501RRS23004	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0115	KIJ3734	PE	9C2JC250WVR023401	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0116	KFF1034	PE	9C2JC2501SR503517	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0117	KIH2120	PE	9C2JC250VVR224525	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0118	KLX0046	PE	9C2JC250WWR171306	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0119	KKL8074	PE	9C2MC27001R020193	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0120	KGN3775	PE	9C2JC2501SRT02538	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
1205	MNV0304	PB	8AFCZZFFC2J255493	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0121	KIH8625	PE	9C2JC250VVR132076	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0122	KLE4758	PE	9C2MC27001R001266	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0123	KIW6014	PE	9C2HA0700XR032023	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0126	MEG5822	SC	9C6KE044040060329	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0127	NQE4278	PB	94J2XSBBAAM024574	SUNDOWN/HUNTER 100	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0128	ANG7683	PR	9C6KE092060001109	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0129	JJO0098	DF	9C2MC35002R009854	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0130	HYI9918	CE	94J1XFBH67M032250	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0131	NPU4728	PB	95VCA1K289M042657	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0132	MYT9681	RN	9C6KE121090012379	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0134	LNS0865	RJ	9C2JC30101R168971	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0135	MOT4786	PB	95VCA1F288M020021	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0136	DJX4952	SP	9C6KE092060041476	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA

0137	DZM7408	SP	9C2MC35008R056880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0138	MNP9351	PB	8BCLDRFJ28G541346	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0139	KNO2747	RJ	95VCA1A288M000639	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0140	MOB2573	PB	9BFZK03A99B009812	FORD/KA FLEX	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0142	NQH1416	PB	9C2KC1640AR018866	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0143	BSM3519	SP	9C2JC250VTR040009	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0144	ANG6631	PR	9C2JA04106R001161	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0145	MND2653	PB	9C2JC2501SR518514	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0146	MDV5148	SC	9C6KE044050138705	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0147	HUP0466	PB	9C2JC250TTR046432	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0148	KKT4992	PE	9C6KE092070109980	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0149	MNC9073	PB	9C2JC250VVR107688	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0150	MMZ6063	PB	9C2JC250TTR019615	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0152	DVV5564	SP	9C2MC35007R046100	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0153	MMU2283	PB	9C2JC250TTR018493	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0154	DBD9230	SP	9C6KE0100Y0003986	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0155	AFX9969	PR	9C2JC250TTR015242	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0156	LVT5061	PE	9C2JC30104R012601	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0157	KRK0674	RJ	9C6KE091060007136	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0158	KZO0026	RJ	9C2JC30204R032369	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0160	KFU1310	PE	9C2JC2501SR588159	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0161	MOO5430	PB	9C2JC30101R033555	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0162	DPZ2500	SP	9C2JC30706R937892	HONDA/CG 125 CARGO	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0163	MNX5213	PB	94J2XDCL67M012067	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0164	MNR7877	PB	9C2JC250VVR179404	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0165	KHZ7496	PE	9C2KC08104R079772	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0166	KFP0570	PE	9C2JC2501RRS22547	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0167	ECN9643	SP	9C6KE122090022975	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0168	MNT6963	PB	9C2JC2501SR523931	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0169	KKY8633	PE	9C2JC30101R110162	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0171	BZX9836	SP	9C2KC08508R042940	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0172	MNJ7018	PB	9C2JC30303R001016	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0173	MNS5602	PB	9C2HA0700YR019880	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA

0174	HXA2441	CE	9C2HA07101R202782	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0175	IJN7376	RS	9C2JC3010YR096891	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0176	CTY2675	SP	9C2JC2500YR067549	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0177	HTZ2262	CE	9C2JC2501SRS24043	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0179	OXO5463	PB	LWYMCA201F6007553	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0180	QFP0238	PB	LWYMCA201E6013416	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0181	BJZ6021	SP	9C2JC2501SRS8170	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0182	MOB5779	PB	9C2HA07005R005513	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0183	NPS5836	PB	9C2JC41209R002588	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0184	NQB0929	PB	9C2JC4210AR122182	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0185	MOM6189	PB	9C2JC30101R251338	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0186	MNZ7811	PB	9C2ND0910AR012089	HONDA/XRE 300	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0187	CJN0379	SP	9C2JC3010YR037836	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0188	MNK9378	PB	9C6KG017060000174	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0189	DUX2059	SP	94J1XFBH67M033871	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0191	HXS1680	CE	9C2HA07001R035836	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0192	NQE6720	PB	94J2XSBL89M020575	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0193	DWY9173	SP	9CDNF41LJ8M096288	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0194	MYU9266	RN	9C6KE0020X0011697	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 194,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0195	MNC6161	PB	9C2JC30705R109109	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0196	MOD1257	PB	94J1XPBG77M012357	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0197	NVE1698	CE	LB4NE2051AC401238	I/YINXIANG IROS ONE 125 ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0198	MXP1377	RN	94J2XDCG55M005594	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0200	JJE4909	DF	9C6KE092070071909	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0201	MON5145	PB	94J2XCCH88M031519	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA
0205	MYA8313	RN	9C2JC30101R110796	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA  
**COMISSÃO DE LEILÃO – CL**  
**ANEXO II**

**LEILÃO DETRAN-PB 009/2024**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL  
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

**Nº do registro:**

**Arrematante:**

**Endereço:**                      **Nº:**

**Bairro:**                      **Cidade:**                      **UF:**

**Nº do Lote:**                      **Tipo do Lote:**

**Placa:**                      **Chassi:**

**Marca/Modelo:**

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

---

Nome do arrematante / Representante legal  
Arrematante

---

Nome do Servidor - Matrícula:  
Servidor do Detran-PB